



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1063 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 1105/2017/DRH, protocolizado sob o n°493641, datado de 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1063 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	JAQUICELI DAROS MACHADO CESCONETTO - 74727	MAP-V	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 25 HORAS - VESPERTINO	24/07/2017	23/12/2017 A 30/12/2017 - PERICIA MÉDICA DO INSS	CMEITI "IDALINA MARIA MACHADO FIEL"